

DECRETO Nº 2.743, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos conselheiros municipais de saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 04/CMS/2022, no qual foi solicitada a prorrogação de mandato de todos os conselheiros com mandato vigente, conforme deliberado em plenário,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato atual dos Conselheiros Municipais de Saúde até 28/02/2023, designados pelo Decreto nº 2.176/2019 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e7f89adf

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>